



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL Nº 002/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA*, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO.

1.0 DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Extensão, conforme edital 003/2018 (Ações de Extensão).

2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 Os valores das bolsas e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão (de acordo com o edital 003/2018).

3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico do IFFar Campus Avançado Uruguaiana, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto, porém, se ficar classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **22 à 24 de maio de 2018**, na Assistência Estudantil, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Entrega do Histórico Escolar (somente para alunos que não estejam no 1º semestre).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**; Para alunos matriculados no 1º semestre será aplicada prova objetiva de conhecimentos básicos, **tendo como peso a nota 6,0**.
- Entrevista com o Coordenador do Projeto, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e/ou prova objetiva e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento do candidato na realização do projeto, tempo disponível para participação.

6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;

d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;

d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).

7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana>

Uruguaiana/RS, 22 de maio de 2018.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1600/2016



João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro

Diretor do Campus
IF Farroupilha – Campus Avançado Uruguaiana
Portaria 1507/2017

João Carlos de C. e S. Ribeiro
Instituto Federal Farroupilha
Diretor do Campus Avançado Uruguaiana
Portaria 1507/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22/05/18
Inscrição dos candidatos	22/05 à 24/05/18
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	25/05/18
Seleção dos candidatos	28/05 e 29/05/18
Resultado preliminar	30/05/18
Resultado final	04/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO II

Projeto	Nº de bolsas	Coordenador	Requisitos
Vínculos digitais: inclusão digital para jovens atendidos no CRAS Bairro Cabo Luiz Quevedo - Uruguaiiana	01	Maria Fernanda Piovesan	Estar matriculado no curso Técnico em Informática (concomitante ou subsequente). Ter habilidade para interagir com o público alvo. Dominar noções básicas de informática. Ter iniciativa e boa comunicação. Ter disponibilidade de horário, (especialmente nas quartas à tarde).
Ensino de Programação para crianças com auxílio do robô DASH	01	Úrsula Ribeiro	Estar matriculado nos cursos Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet. Ter conhecimentos na área de lógica de programação. Ter habilidade para interagir com crianças.
Professores digitais	01	Jhonathan Silveira	Estar matriculado nos cursos Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet. Ter noções básicas com editores de texto, planilhas eletrônicas, ferramentas on-line e acessibilidade em documentos.
			Estar matriculado nos cursos Técnico em Informática ou

Introdução a programação para crianças	01	Leandro Martins Dallanora	Técnico em Informática para Internet. Ter conhecimentos na área de lógica de programação. Ter habilidade para interagir com crianças.
LIDA: Laboratório interativo de desenvolvimento com arduino	01	- Gláucio Carlos Libardoni - Toni Ferreira Montenegro	Estar matriculado nos cursos Técnico em Informática (integrado e subsequente) ou Técnico em Informática para Internet. Ter conhecimentos na área Hardware e Programação. Ter habilidade para interagir com público.

Edital 003/2018: <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7423-edital-n%C2%BA-003-2018-processo-para-sele%C3%A7%C3%A3o-de-propostas-para-concess%C3%A3o-de-apoio-financeiro-para-a%C3%A7%C3%B5es-de-extens%C3%A3o-do-iffar>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO III:
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:()	
Qual projeto você deseja se inscrever: <input type="checkbox"/> Vínculos digitais: inclusão digital para jovens atendidos no CRAS Bairro Cabo Luiz Quevedo - Uruguaiana <input type="checkbox"/> Ensino de Programação para crianças com auxílio do robô DASH <input type="checkbox"/> Professores digitais <input type="checkbox"/> Introdução a programação para crianças <input type="checkbox"/> LIDA: Laboratório interativo de desenvolvimento com arduino	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

_____, ____ de maio de 2018.

Assinatura do candidato

